Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 08 /04/2019 10135 APROVADO EM - / /2019 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Indicação 1076/2019**	**03/04/2019-17:59** **Protocolo: 2686/2019** **Processo: 1864/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que determine ao órgão competente a proceder a Regularização Fundiária das seguintes áreas no Bairro Vila da Quinta; Quintinha, Santo Antonio e Loteamento do Engenho.

José Antônio da Silva - Repolhinho
Líder da Bancada do PSDB

Justificativa: Em Plenario

VISTO

Presidente

Autenticidade: 8gt98exqc